



EDITAL Nº 040/2013-PRH

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o contido nos Editais nºs 177/2011-PRH e 022/2012-PRH, resolve:

TORNAR PÚBLICA

A desistência e exclusão, neste caso por não atender ao disposto no edital de convocação, de candidatos convocados para atuarem como professores temporários ou funções técnico-universitárias conforme abaixo.

Desistentes – Professor Temporário

Candidato(a)	Área de Conhecimento ou Matéria – Centro/Departamento	Edital de Abertura Edital Convocação
André Abdala Noel	Ciência da Computação (CTC/DIN)	177/2011-PRH Edital 025/2013-PRH
Mauro Henrique Mulati	Ciência da Computação (CTC/DIN)	177/2011-PRH Edital 030/2013-PRH

Excluído – Função técnico-universitária

Candidato(a)	Função	Edital de Abertura Edital Convocação
Roberto Otheniel de Souza Junior	Técnico Administrativo	022/2012-PRH Edital 023/2013-PRH

2 A convocação da candidata PRISCILA APARECIDA DE MORAES IORIS, classificada em 10º lugar no Teste Seletivo para **Professor Temporário**, regido pelo Edital nº 177/2011-PRH, área de conhecimento ou matéria Ciência da Computação, pertinente ao Departamento de Informática do Centro de Tecnologia.

3. A convocada deve comparecer, mediante agendamento, na Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da UEM, situada na Avenida Colombo, 5790, bloco 104, sala 28, no Câmpus Universitário de Maringá, até o dia **15/03/2013**, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente Edital. O agendamento deve ser feito por meio do telefone 3011-4233.

4. Para o firmamento do contrato a convocada deve providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, conforme disposto no Edital de abertura da seleção disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, uma foto 3x4 recente, Conta Salário na Caixa Econômica Federal, específica para receber o salário creditado pela UEM (será fornecida carta de encaminhamento pela Divisão de Recrutamento e Seleção) e Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-a apta para o exercício da função, objeto da contratação.

5. Somente após a providência de todos os documentos, conforme o item anterior, a convocada poderá assinar o Contrato de Regime Especial e iniciar as atividades laborais.



Universidade Estadual de Maringá

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Edital 040/2013-PRH - fl. 2

6. A convocada será encaminhada ao serviço de enfermagem da Divisão de Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), localizada no Câmpus Universitário, Bloco 02, 1º andar, telefone (44) 3011-4520 para verificação de vacina e abertura de prontuário, e excepcionalmente, o encaminhamento para realização de exame anti-HCV e anti-HBS para quem for atuar no Hospital Universitário, quando for o caso.

7. A candidata convocada que não atender ao disposto no presente Edital será excluída do teste seletivo.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 07 de março de 2013.

Profa. Dra. Sonia Lucy Molinari
Pró-reitora de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários